


Portaria nº. 030/2015

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Teresa Nicolau e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 observada as reduções de idade e tempo de contribuições contidas no § 5º do artigo 40 da C.F. a servidora **MARIA TERESA NICOLAU**, matrícula 00184, CPF 701.805.716-72, no cargo efetivo de Professora, lotada no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Dezembro de 2015.



Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente